

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2020

OF. Nº 498/2020 SECGERAL/CMVC

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

CÓPIA

Encaminhamos para sanção as seguintes Leis:

- **LEI Nº 1.383 de 18 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre esta lei, igualar no direito, a mobilidade urbana e captação de passageiros entre motoristas de aplicativo e táxi.
- **LEI Nº 1.384 de 18 de Novembro de 2020** Dispõe sobre esta lei, exercer sob a atividade e regulamentação do Técnico de Enfermagem Pré-Hospitalar Móvel e dá outras providências.
- **LEI Nº 1.385 e 18 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre esta lei, exercer sob a atividade e regulamentação de Condutor do Veículo de Emergência e dá outras providências.


Luciano Gomes
Presidente

*Recebido dia 26-11-2020
Paula Xavier
PGM - ABM*